



PORTARIA Nº.: 468, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância da Lei Municipal nº 2.902, de 20 de março de 2013, a Lei Orgânica do Municipal de Ipameri ,com vistas a resguardas o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a Servidora, **MARIA CRISTINA MARTINS PEIXOTO** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, na Unidade Básica Saúde da Família VI no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 dias do mês de abril de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**